



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

REQUERIMENTO Nº. 1008



SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/11/2016

APROVADO
Bot. 28/11/2016
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:
PRESIDENTE

Considerando que no último dia 22 de novembro foi realizada audiência pública para tratar sobre perturbação ao sossego público devido a festas em repúblicas universitárias de Botucatu;

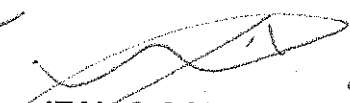
Considerando que em destacado evento foi apontada a importância do Poder Executivo possuir técnicos ou mesmo capacitar Guardas Civis Municipais para utilizar os aparelhos "decibelímetros" existentes no município, de forma a cumprir efetivamente a Lei Municipal nº 4.127 de 22 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 6.244, evitando a perturbação do sossego;

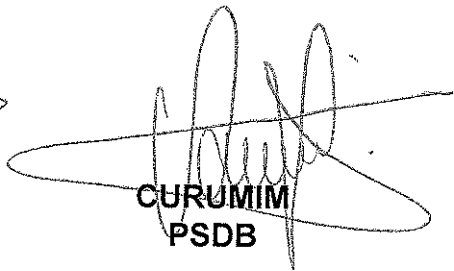
REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, **PERSEU MARIANI**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de contratar técnicos especializados ou mesmo, em parceria com a CETESB, capacitar Guardas Civis Municipais para utilizar os aparelhos "decibelímetros" existentes no município, de forma a cumprir efetivamente a Lei Municipal nº 4.127 de 22 de dezembro de 2000, que "dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida a sua emissão nas diferentes zona e atividades, impõe penalidade e dá outras providências";

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 28 de novembro de 2016.

Vereadores Autores:


LELO PAGANI
REDE

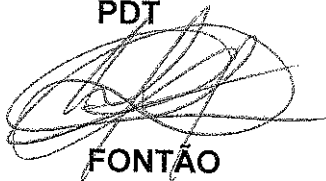

IZAÍAS COLINO
PSDB


CURUMIM
PSDB


ROSE IELO
PDT


CARLOS TRIGO
PDT


CARREIRA
PSB


FONTÃO
PSDB